

2817	Compensado USB de 13,4 mm	m3
2818	Compensado USB de 13,5 mm	m3
2819	Compensado USB de 13,6 mm	m3
2820	Compensado USB de 13,7 mm	m3
2821	Compensado USB de 13,8 mm	m3
2822	Compensado USB de 13,9 mm	m3
2823	Compensado USB de 14,1 mm	m3
2824	Compensado USB de 14,2 mm	m3
2825	Compensado USB de 14,3 mm	m3
2826	Compensado USB de 14,4 mm	m3
2827	Compensado USB de 14,5 mm	m3
2828	Compensado USB de 14,6 mm	m3
2829	Compensado USB de 14,7 mm	m3
2830	Compensado USB de 14,8 mm	m3
2831	Compensado USB de 14,9 mm	m3
2832	Compensado USB de 15,1 mm	m3
2833	Compensado USB de 15,2 mm	m3
2834	Compensado USB de 15,3 mm	m3
2835	Compensado USB de 15,4 mm	m3
2836	Compensado USB de 15,5 mm	m3
2837	Compensado USB de 15,6 mm	m3
2838	Compensado USB de 15,7 mm	m3
2839	Compensado USB de 15,8 mm	m3
2840	Compensado USB de 15,9 mm	m3
2841	Compensado USB de 16,1 mm	m3
2842	Compensado USB de 16,2 mm	m3
2843	Compensado USB de 16,3 mm	m3
2844	Compensado USB de 16,4 mm	m3
2845	Compensado USB de 16,5 mm	m3
2846	Compensado USB de 16,6 mm	m3
2847	Compensado USB de 16,7 mm	m3
2848	Compensado USB de 16,8 mm	m3
2849	Compensado USB de 16,9 mm	m3
2850	Compensado USB de 17,1 mm	m3
2851	Compensado USB de 17,2 mm	m3
2852	Compensado USB de 17,3 mm	m3
2853	Compensado USB de 17,4 mm	m3
2854	Compensado USB de 17,5 mm	m3
2855	Compensado USB de 17,6 mm	m3
2856	Compensado USB de 17,7 mm	m3
2857	Compensado USB de 17,8 mm	m3
2858	Compensado USB de 17,9 mm	m3
2859	Compensado USB de 18,1 mm	m3
2860	Compensado USB de 18,2 mm	m3
2861	Compensado USB de 18,3 mm	m3
2862	Compensado USB de 18,4 mm	m3
2863	Compensado USB de 18,5 mm	m3
2864	Compensado USB de 18,6 mm	m3
2865	Compensado USB de 18,7 mm	m3
2866	Compensado USB de 18,8 mm	m3
2867	Compensado USB de 18,9 mm	m3
2868	Compensado USB de 19,1 mm	m3
2869	Compensado USB de 19,2 mm	m3
2870	Compensado USB de 19,3 mm	m3
2871	Compensado USB de 19,4 mm	m3
2872	Compensado USB de 19,5 mm	m3
2873	Compensado USB de 19,6 mm	m3
2874	Compensado USB de 19,7 mm	m3
2875	Compensado USB de 19,8 mm	m3
2876	Compensado USB de 19,9 mm	m3
2877	Madeira Serrada (ripa)	m3
2878	Dormente Serrada	m3

ANEXO IV – GLOSSÁRIO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Resíduo de Serraria
Conjunto de peças residuais, em diversos formatos e tamanhos, resultante do processamento industrial da madeira. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)
Tora
Parte de uma árvore, seções de seu tronco ou sua principal parte, em formato rolo destinada ao processamento industrial. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Madeira Serrada

É a que resulta diretamente do desdobro de toras ou toretes, constituídas de peças cortadas longitudinalmente por meio de serra, independentemente de suas dimensões, de seção retangular ou quadrada. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Lamina Torneada

Denominação referente à lamina de madeira ou fragmento chato e delgado obtido pelo método processamento rotativo ou torneamento, resultante do giro contínuo da tora sobre mecanismo de corte. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Lamina Faqueada

Denominação referente a lamina de madeira ou fragmento chato e delgado obtido pelo método processamento da tora no sentido longitudinal ou rotacional pelo método de rotação contínua e repetitiva. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Lasca

Denominação referente à peça de madeira ou parte do tronco, obtida por rompimento no sentido longitudinal, forçado a partir de rachaduras e fendas na madeira, geralmente de dimensões que possibilitam manuseio com dois lados formando um vértice e geralmente destinadas à utilização como estaca e mourão de cerca de arame. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Lenha

Porção de galhos, raízes e troncos de árvores e nós de madeira, normalmente utilizados na queima direta ou produção de carvão vegetal. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Mourão

Peça de madeira, geralmente parte de tronco, manuseável, normalmente resistente à degradação e forças mecânicas, utilizado como estaca tutorial agrícola, como esteio fncado firme para imobilização de animais de grande porte, como estrutura de sustentação de cercas de tábuas, de arames, de alambrados ou à beira dos rios onde se prendem embarcações. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Torete

Seções aproveitáveis da árvore originadas a partir da galhada, ou de seções da tora, destinadas à cadeia produtiva da madeira serrada. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Carvão Vegetal

Substância combustível sólida, negra, resultante da carbonização da madeira (troncos, galhos, nós e raízes), podendo apresentar diversas formas e densidades. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Carvão Vegetal de Resíduo

Substância combustível sólida, negra, resultante da carbonização de resíduo de industrialização de madeira, podendo apresentar diversas formas e densidades. (Fonte: Câmara Técnica CONAMA)

Madeira Beneficiada

Aquela que se encontra semi-elaborada, não estando ainda pronta para o consumo final sendo, portanto, passível de nova transformação. (Fonte: Instrução Normativa nº 10, de 16/05/2008, SEMA/PA).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Termo: 032/2008 – SEMA/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e o Município de Cumarú do Norte.

Objeto: Garantir apoio técnico à implantação ou implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: Início: 30/12/2008 Término: 30/12/2009.

Foro: Justiça Estadual do Pará, comarca de Belém.

Data da Assinatura: 30/12/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE ADERIDA: Vilmar Farias Valim Prefeito Municipal de Cumarú do Norte/Pa.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Trav. Lomas Valentinas, 2717, Cep: 66095-770 – Marco, Belém/Pa e Av. Principal, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68398-000- Cumarú do Norte/PA.

EXTRATOS DE DECISÃO E PORTARIA

EXTRATO DE DECISÃO

NOME DA INFRATORA: **J.F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA**
INFRAÇÕES: **ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 C/C O ART. 18, § 4º, DA RESOLUÇÃO/CONAMA Nº 237/97.**

PENALIDADE: **MULTA SIMPLES NO VALOR TOTAL DE 100.000 UPF's.**

EXTRATO DE DECISÃO

NOME DA INFRATORA: **AUTO POSTO CANADÁ LTDA**
INFRAÇÕES: **ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

PENALIDADE: **MULTA SIMPLES NO VALOR TOTAL DE 12.000 UPF's.**

EXTRATO DE DECISÃO

NOME DA INFRATORA: **DINAGRO DISTRIBUIDORA DE**

INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

INFRAÇÕES: **ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: **ART. 29, PARÁGRAFO ÚNICO E 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

PENALIDADE: **MULTA SIMPLES NO VALOR TOTAL DE 9.000 UPF's.**

EXTRATO DE DECISÃO

NOME DA INFRATORA: **AGROQUÍMICA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

INFRAÇÕES: **ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

PENALIDADE: **MULTA SIMPLES NO VALOR TOTAL DE 7.500 UPF's.**

EXTRATO DE DECISÃO

NOME DA INFRATORA: **SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

INFRAÇÕES: **ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 C/C O ART. 18, § 4º, DA RESOLUÇÃO/CONAMA Nº 237/97.**

PENALIDADE: **MULTA SIMPLES NO VALOR TOTAL DE 4.000 UPF's.**

PORTARIA Nº 0496/2009-GAB/SEMA DE 02/04/2009.

ASSUNTO: **TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 302/2009-GAB/SEMA DE 12/03/2009, PUBLICADA NO D.O.E. 31.377 DE 13/03/2009, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA, ENGENHEIRO, MAT. Nº 57175685/1 E RUI SIDARTA DE SOUZA REIS, ENGENHEIRO, MATRÍCULA Nº 5819296/3, PARA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, NO PERÍODO DE 26 A 28/03/2009.

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº. 284-GAB/SEMA DE 16/03/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.379 DE 17/03/2009.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 16 A 17/03/2009

LEIA-SE:

PERÍODO: 17 A 18/03/2009

ERRATA DA PORTARIA Nº. 289-GAB/SEMA DE 16/03/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.379 DE 17/03/2009.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 16 A 17/03/2009

LEIA-SE:

PERÍODO: 17 A 18/03/2009

PORTARIA Nº. 480/2009-GAB/SEMA DE 01/04/2009.

ASSUNTO: **ALTERAÇÕES EM PORTARIA**

ALTERAR NA PORTARIA Nº. 414/2009-GAB/SEMA DE 24/03/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.388 DE 30/03/2009, O PERÍODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 30/03 A 04/04/2009 PARA **13 A 18/04/2009** E SUBSTITUIR A SERVIDORA **JONIA TERESINHA FANK,** MATRÍCULA Nº. 57194657/1 PELA SERVIDORA **CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES,** MATRÍCULA Nº. 5141818/1.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 00085/2009-GAB/SEMA DE 30/01/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.352 DE 04/02/2009.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 89 (OITENTA E NOVE) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO, FINDO O MESMO TERÁ O PRAZO DE 15. (QUINZE) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DATA DA CONCESSÃO: 30/01/2009

LEIA-SE:

PERÍODO DE APLICAÇÃO: **60 (SESSENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO, FINDO O MESMO TERÁ O PRAZO DE 15. (QUINZE) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

DATA DA CONCESSÃO: 30/01/2009

PORTARIA Nº. 446/2009-GAB/SEMA DE 30/03/2009.

ASSUNTO: **LICENÇA PRÊMIO**

CONCEDER AO SERVIDOR **VICENTE DE PAULA SOUSA,** MATRÍCULA Nº. 0026875/1, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO C, LOTADO NA GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIAS, 120 (CENTO VINTE) DIAS DE **LICENÇA PRÊMIO,** CORRESPONDENTES AOS TRIÊNIOS DE 01.04.2002 A 31.03.2005 E 01.04.2005 A 31.03.2008.

AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 02.04 A 30.07.2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PROCESSO: 1020/2009
ITEM 1 - Adjudicado para M.I COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.